



## O PIBID COMO POLÍTICA DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO CURSO DE FILOSOFIA DA UESPI DE PARNAÍBA-PI

Lucas Rocha Faustino<sup>1</sup>  
Adriana Alves de Lima Lopes<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente relato de experiência tem como objetivo discutir a relevância do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) como política pública de incentivo e permanência estudantil no curso de Filosofia da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), campus de Parnaíba-PI. Atuamos como professor neste curso desde o ano de 2018 e notamos, principalmente que após a ocorrência da pandemia de Sars-COVID-19, ocorrida entre os anos de 2020 e 2022, houve uma crescente evasão estudantil advindas seja por limitações financeiras, seja pela necessidade de conciliar estudo e trabalho. Nesse sentido, o PIBID surgiu não apenas como incentivo à formação docente, mas também como estratégia de apoio à continuidade e conclusão do curso. A metodologia adotada foi de caráter qualitativo, na forma de relato de experiência, fundamentado na observação participante de bolsistas, análise de relatórios produzidos durante o programa e registros reflexivos elaborados em reuniões e atividades coletivas. Os resultados indicam que o PIBID tem contribuído significativamente para o fortalecimento da identidade docente, a inserção dos estudantes em práticas pedagógicas inovadoras e a diminuição da evasão no curso de Filosofia. Além disso, favorece o diálogo entre universidade e escola, ampliando a compreensão do papel social do professor.

**Palavras-chave:** PIBID. permanência estudantil. filosofia. formação docente. UESPI.

### INTRODUÇÃO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) iniciou-se no ano de 2007 com a publicação do Edital nº 01/2007, MEC/CAPES/FNDE, voltado às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Esse documento estabeleceu como objetivo principal, que o PIBID deveria “fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições federais de educação superior e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública.” (BRASIL, 2007). Porém, o PIBID só foi estabelecido de fato no ano de 2010, por meio da Portaria nº 72 de 9 de abril de 2010, e, em seguida, pelo Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010. Esse decreto, em

<sup>1</sup> Professor efetivo do Curso de Filosofia da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, Campus Parnaíba-PI. [lucasrocha@phb.uespi.br](mailto:lucasrocha@phb.uespi.br);

<sup>2</sup> Graduada do Curso de Filosofia da Universidade Federal do Ceará – UFC e Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará – UFC [adrianalves@phb.uespi.br](mailto:adrianalves@phb.uespi.br);



consonância ao primeiro edital, estabelece que o PIBID teria “por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.” (BRASIL, 2010).

Pelos documentos de sua fundação e pelos editais subsequentes, notamos que o PIBID é um programa voltado especificamente para o incentivo à inserção dos alunos de licenciatura no “chão da escola”, a experimentarem a educação a partir da realidade concreta dos atores do palco educacional, de seus saberes prévios, de suas linguagens, de seus problemas, das suas contradições e condições de vida.

Todavia, para além dessa função formativa, o PIBID consolidou-se como um importante mecanismo de combate à evasão e fomento à permanência estudantil no curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual do Piauí no município de Parnaíba. E isso, principalmente, com o advento da pandemia de SARS-CoV-2, vírus responsável pela doença COVID-19, ocorrida entre os anos de 2019 e 2022, pois esse evento foi o catalizador de uma crescente evasão de alunos no referido curso. A partir disso, tivemos que pensarativamente em programas e estratégias disponíveis que possibilitassem os alunos matriculados a continuarem frequentando o curso de Filosofia da UESPI.

Percebemos, pois, que especialmente em cursos de licenciatura, muitos discentes enfrentam dificuldades socioeconômicas que comprometem a continuidade de sua trajetória acadêmica e que essas dificuldades se avolumaram com a pandemia de SARS-CoV-2 de modo exponencial. Nesse contexto, o presente relato de experiência evidencia como a participação no programa impacta não apenas a formação pedagógica dos nossos estudantes, mas também a permanência e o engajamento deles no ensino superior.

A pesquisa emerge da vivência concreta de estudantes bolsistas vinculados ao PIBID no curso de Licenciatura em Filosofia do ano de 2022 a 2024, cujas experiências revelam que o programa atua de modo significativo na redução da evasão, no fortalecimento do vínculo institucional e na construção da identidade docente. Ao proporcionar suporte financeiro, inserção precoce no ambiente escolar e acompanhamento pedagógico sistemático, o PIBID cria condições materiais e simbólicas que favorecem a continuidade dos estudos e a valorização da formação docente, especialmente em áreas historicamente marcadas por baixos investimentos e reconhecimento social, como a Filosofia.

## METODOLOGIA



Metodologicamente, o trabalho caracteriza-se como um relato de experiência de abordagem qualitativa, baseado na observação participante, na análise das atividades desenvolvidas no âmbito do PIBID e na reflexão crítica das vivências dos bolsistas ao longo do programa. A opção pela abordagem qualitativa fundamenta-se na compreensão de que, no âmbito das ciências humanas, os fenômenos sociais e educacionais são constituídos por sentidos, significados e representações simbólicas produzidas a partir da experiência humana.

Nesse sentido, embasamos nos perspectiva principalmente com Bauer e Gaskell (2008), para os quais a pesquisa qualitativa busca tipificar e interpretar as múltiplas representações da realidade social, que é compreendida como um campo complexo e historicamente situado. Para esses autores, essa abordagem se limita unicamente à descrição empírica dos fenômenos, mas configura-se como um momento fundamental de interpretação, voltada à compreensão das dinâmicas de produção de sentido que permeiam as práticas sociais.

De modo similar, Guerra (2014) enfatiza que a metodologia qualitativa possibilita o aprofundamento da compreensão do universo de significados, motivações, crenças, aspirações, valores e atitudes dos sujeitos sociais, interpretando-os a partir da perspectiva daqueles que vivenciam diretamente as situações investigadas. A partir disso, essa abordagem não se orienta pela representatividade numérica, nem por generalizações estatísticas ou por relações lineares de causa e efeito, mas pela compreensão densa e contextualizada dos fenômenos sociais (Guerra, 2014, p. 11).

De igual modo, acompanhamos Minayo (2008), quando entende que a pesquisa qualitativa tem por finalidade central a análise de dimensões da realidade que não são passíveis de quantificação ou de redução a dados matematizáveis, tais como valores, percepções, relações simbólicas e processos subjetivos. Trata-se, portanto, de um modelo investigativo que privilegia a profundidade analítica em detrimento da mensuração estatística, voltado principalmente para o entendimento da experiência humana.

Nesse sentido, procuramos analisar principalmente a experiência adquirida com a crescente evasão de alunos do curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual do Piauí da cidade de Parnaíba, ocorrida a partir do ano de 2020 a 2022 com a insurgência da pandemia de SARS-CoV-2 no Brasil. E a utilização de estratégias de que pudessem diminuir o crescimento dessa evasão. Dentre essas, identificou-se a necessidade de adesão a programas que concedessem bolsas aos estudantes e, a partir disso, implementamos um núcleo do PIBID de 2022 a 2024 como uma das formas de minimizar os impactos do problema apresentado.





O núcleo atuou de modo **interdisciplinar** com o curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UESPI/Parnaíba, envolveu cinco escolas da rede pública de ensino (Instituto Federal do Piauí – Campus Parnaíba, Unidade Escolar Cândido de Oliveira, Liceu Parnaibano, Centro Estadual de Educação Profissional Petrônio Portela e Unidade Escolar Edson da Paz Cunha), cinco professores supervisores e quarenta e cinco discentes dos cursos envolvidos.

IX Seminário Nacional do PIBID  
IX Seminário Nacional do PIBID

Isso nos permitiu, compreender o PIBID não apenas como um programa institucional, mas como uma política pública com implicações sociais, pedagógicas e formativas mais amplas, pois houve uma crescente diminuição na curva de crescimento da taxa de evasão do curso de Filosofia. Deste modo, os resultados e discussões indicam que o PIBID exerce papel central não somente no fomento à prática docente nas escolas, mas também na permanência dos estudantes no curso de Filosofia, oferecendo condições materiais mínimas para a continuidade dos estudos e, simultaneamente, promover uma formação docente crítica, reflexiva e socialmente comprometida.

Em síntese, o trabalho evidencia que o PIBID ultrapassa a função de política de iniciação à docência, configurando-se também como uma estratégia efetiva de permanência estudantil e de valorização da formação em filosofia. Ao articular apoio financeiro, prática pedagógica e reflexão crítica, o programa contribui de forma decisiva para a consolidação da licenciatura e para a formação de professores comprometidos com a educação pública e com a transformação social.

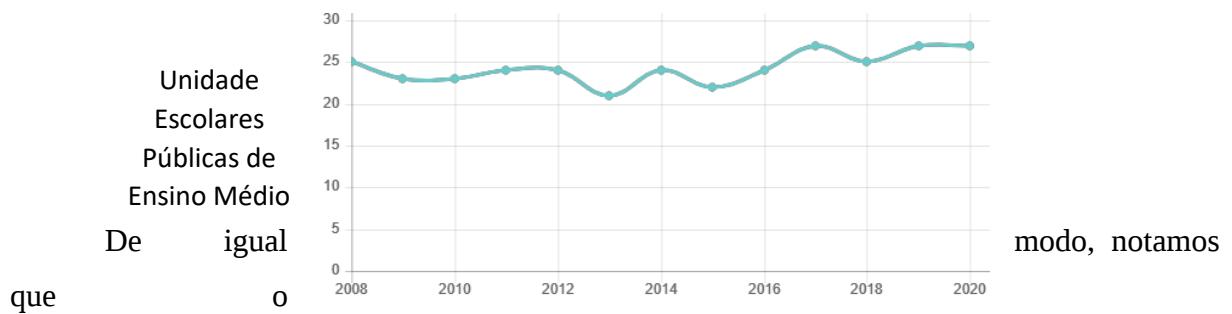
## REFERENCIAL TEÓRICO

O município de Parnaíba sedia a Área de Proteção Ambiental Delta do Parnaíba (APA Delta do Parnaíba), jurisdição federal que abrange a área que contempla 11 (onze) municípios dos Estados do Piauí, Ceará e Maranhão, que abriga o maior delta em mar aberto das Américas e o terceiro maior do mundo em extensão. Por se encontrar na foz do Rio Parnaíba, que ao longo da história do Brasil se mostrou como um dos importantes acessos ao centro-oeste brasileiro, a cidade se constituiu desde tempos coloniais como um importante entreposto de relações comerciais, beneficiada pela navegação fluvial em conexão com o litoral, bem como um polo cultural e educacional. Parnaíba atende não somente a população piauiense, mas também a população circunvizinha do Ceará e Maranhão.

De igual modo, Parnaíba também se mostrou como um centro educacional preponderante na região. No ano de 2023 Parnaíba contava com 27 (vinte e sete) Unidades

Escolares Estaduais, 1 (uma) Unidade Escolar Federal e 12 (doze) Unidades Escolares de Ensino Médio da rede de ensino privado, totalizando 40 (quarenta) Unidades Escolares com Ensino Médio na região. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do ano de 2021 apontou que Parnaíba possuía 9.597 (nove mil, quinhentos e noventa e sete) alunos matriculados em Unidades Escolares Estaduais e 700 (setecentos) na Unidades Escolar Federal (não foi possível o acesso ao número de alunos matriculados na rede privada). (Brasil, 2021)

Segundo o INEP, Parnaíba apresentava um sensível crescimento na quantidade de Unidades Escolares Públicas que ofertam Ensino Médio até o ano de 2020, o que possibilitava projetar o aumento na quantidade de alunos que estarão aptos a matricularem-se em alguma Instituição de Ensino Superior (IES) em um curto e médio prazo. Tendência que pode ser constatada da tabela abaixo:



modo, notamos que o desenvolvimento educacional de Parnaíba tem acompanhado o crescimento do Estado do Piauí no acesso de alunos a IES. Segundo os dados do Mapa do Ensino Superior de 2020 realizado pelo Sindicato das Entidades Mantenedoras do Ensino Superior de São Paulo (SEMESP), o Piauí registrou um aumento de matrículas do ano de 2017 para 2018, de 127.000 (cento e vinte e sete mil) estudantes no ensino superior para 129.000 (cento e vinte nove mil), um acréscimo de 1,5% em um ano. O que possibilitou ao Estado manter sua taxa de escolarização líquida (que mede o total de jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior em relação ao total da população da mesma faixa etária) acima da média nacional que é de 17,9%: no caso, o Piauí manteve-se em 19,8% (SEMESP, 2020, p. 972).

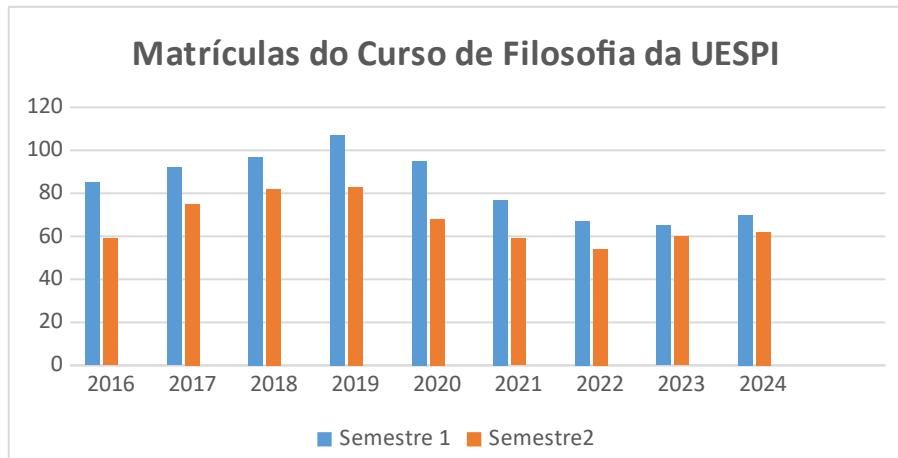
Se observarmos os dados apontados pelo INEP em uma linha histórica, como a descrita na tabela abaixo, notamos o contínuo crescimento na quantidade de matrículas em cursos presenciais realizadas nos últimos 10 (dez) anos, o que representa um aumento de 27,3%.





(SEMSP, 2020, p. 99)

Os dados apresentados sobre o número de matrículas, tanto no Ensino Básico como no Ensino Superior, mostravam uma constante tendência na taxa de aumento no número de matrículas. Essa tendência refletiu-se também no curso de Filosofia da UESPI/Parnaíba como podemos notar no gráfico abaixo.



Dados retirados dos sistemas de gestão da própria UESPI

Todavia, a partir do ano de 2020, pode-se observar uma queda no número de matrículas no curso de Filosofia. Essa queda é contemporânea à ocorrência da pandemia de SARS-CoV-2. No dia 31 de dezembro de 2019, a China comunicou à OMS (Organização Mundial de Saúde) casos de uma pneumonia desconhecida na cidade de Wuhan, capital de Hubei na China, que apresentava alto grau de transmissibilidade e, que por isso, causou o





colapso do sistema de saúde (Porto, 2022). No dia 07 de janeiro de 2020, identificou-se que a pneumonia era causada por um novo coronavírus, nomeado de SARS-COV-2 (Martin *et al.*, 2020). Devido o coronavírus se tratar de um patógeno altamente contagioso e com grande poder de virulência, a OMS em 2020 classificou-o como uma Emergência de saúde pública de importância internacional (Monte *et al.*, 2020). Rapidamente, a infecção transmitiu-se pelo mundo, causando o colapso do sistema de saúde previsto pela China em todos os países que atingia. O primeiro caso de COVID-19, no Brasil, foi diagnosticado no dia 26 de janeiro de 2020 e o primeiro óbito em 16 de março de 2020 (Martin *et al.*, 2020).

Como forma de diminuir a taxa de infecção, foram indicadas intervenções não farmacológicas para o controle da transmissão do vírus como: a lavagem das mãos; uso de máscaras; distanciamentos sociais; arejamento e exposição solar de ambientes; limpeza de materiais e superfícies em geral; restrições de funcionamento de lugares de uso coletivo, onde poderiam ocorrer aglomeração de pessoas (Garcia, 2020).

A consequência dessas ações, principalmente a restrição do funcionamento de lugares de uso coletivos, incidiram diretamente sobre as atividades das Instituições de Educacionais (I.E.) como um todo. De acordo com a Lei Federal nº 13.919, de 6 de fevereiro de 2020, que dispunha sobre as medidas que poderiam ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública advinda da pandemia, reconhecia em seu Art. 2 a necessidade de isolamento dos indivíduos e quarentena dos infectados como uma das principais formas de combate à pandemia. Isso, por sua vez, levou o Estado do Piauí a publicar o Decreto nº 18.913, de 30 de março de 2020, determinando, em seu Art. 1, §1º a suspensão das aulas na rede de ensino pública e privada, como medida excepcional para enfrentamento ao Covid-19. Todavia, no §2º do mesmo artigo, dispunha que “a suspensão não se aplica às atividades realizadas com o uso de plataforma eletrônica, que dispense atividade presencial.” (PIAUÍ, 2020), o que levou à adoção do ensino remoto até o ano de 2022, quando houve a flexibilização das medidas adotadas ao longo de dois anos e o retorno às aulas presenciais.

Após dois anos de aulas remotas ou suspensão de aulas, o curso de Filosofia da UESPI registrou tanto um declínio do número de matrículas como um aumento da evasão. Isso levou-nos a pensar em medidas que pudessem conter principalmente a evasão daqueles que se matriculavam. Uma dessas ações foi justamente a constituição de um núcleo do PIBID entre os anos de 2022 e 2024.

De acordo com a última tabela, podemos notar que uma queda na evasão precisamente nos anos em que se implementou o PIBID. Acreditamos que esse fenômeno está associado a um conjunto de fatores, como o retorno às aulas presenciais, uma melhora nos índices



econômicos do país, que conjuntamente atuaram para a estabilização da taxa de evasão. Todavia, um relato comum a todos os alunos que participaram do programa nos dois anos de execução desse, é que a participação no PIBID foi preponderante para continuidade no curso, pois a bolsa permitiu subsídios materiais que permitiu a permanência de todos no curso.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Frente a isso, notamos que os resultados obtidos, a partir de nossas observações e dos relatos colhidos através de rodas de conversas e relatórios desenvolvidos pelos discentes que participaram do PIBID no núcleo de Filosofia da UESPI/Parnaíba, evidenciam que o programa exerce um papel significativo na promoção da permanência estudantil no curso de Licenciatura em Filosofia da UESPI/Parnaíba.

Assim, observamos que o auxílio financeiro proporcionado pela bolsa PIBID constitui um fator decisivo para a continuidade dos estudos, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A bolsa contribui, principalmente, para minimizar um dos principais fatores de evasão relatado pelos discentes, que era a necessidade de inserção precoce no mercado de trabalho. E isso, permitiu a eles uma maior dedicação às atividades acadêmicas e formativas. Esse aspecto confirma a compreensão de que políticas de iniciação à docência, quando articuladas a mecanismos de apoio material, assumem também a função de políticas de permanência, ainda que essa não seja sua finalidade exclusiva.

Além da dimensão econômica, os dados qualitativos revelam que o PIBID fortalece o vínculo institucional dos estudantes com a universidade e com o curso de filosofia. A participação contínua em atividades formativas, reuniões pedagógicas, planejamentos coletivos e ações nas escolas parceiras contribui para a construção de um sentimento de pertencimento acadêmico, reduzindo a evasão e a desmotivação frequentemente associadas às licenciaturas. Nesse sentido, o programa atua como um espaço de acolhimento, acompanhamento e reconhecimento do estudante enquanto sujeito em formação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, podemos notar que o PIBID se consolidou como um programa fundamental no curso de Filosofia da UESPI/Parnaíba, pois permite uma formação mais completa para alunos de licenciatura. Isso ocorre, principalmente, porque esse programa viabiliza que os bolsistas se insiram no cotidiano das escolas desde os semestres iniciais do curso favorecendo



a construção de uma formação mais refinada, já que desde a base há uma intensa articulação entre teoria e prática. A vivência no "chão da escola" possibilita a compreensão concreta dos desafios do ensino de filosofia, bem como o desenvolvimento de estratégias didáticas contextualizadas e sensíveis à realidade dos estudantes. Esse tipo de experiência consolida a formação da identidade docente, ao permitir que os licenciandos se reconheçam como futuros professores e agentes educativos desde os primeiros semestres do curso.

As rodas de conversas e encontros que tivemos com os "pibidianos", apontaram que o programa estimulou também uma formação crítica e reflexiva, ao promover espaços de análise coletiva das práticas pedagógicas e das políticas educacionais. Essa dimensão formativa contribui para a valorização do curso e para o fortalecimento do compromisso dos estudantes com a profissão docente. E isso, por sua vez, teve um impacto profundo na valorização simbólica da licenciatura em filosofia, pois em um cenário marcado por incertezas por processos de desvalorização da docência, o PIBID se apresenta como um espaço de resistência e reafirmação da importância da filosofia na formação humana. A experiência no programa contribui para ressignificar a escolha pelo curso, transformando-a em um projeto formativo e profissional mais consistente.

Por fim, podemos concluir que o PIBID, ao articular formação acadêmica, prática pedagógica e apoio financeiro, ultrapassa sua função original de iniciação à docência e se configura, na prática, como uma política pública estratégica de permanência estudantil. As experiências analisadas demonstram que a continuidade e o fortalecimento do programa são fundamentais para garantir não apenas a formação de professores de filosofia qualificados, mas também a democratização do acesso e da permanência no ensino superior, especialmente para estudantes oriundos das camadas populares.

## REFERÊNCIAS

- BAUER, M. W.; GASKELL, G. *Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático*. Tradução Pedrinho A. Guareschi. 7 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- BAPTISTA, C. R. et al. Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.
- BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Câmera de Educação Básica. Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001. *Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica*. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção IE, p. 39-40. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 06 agosto 2025.



BRASIL, Ministério da Educação (MEC). *Edital MEC/CAPES/FNDE nº 01/2007*. Brasília, DF: Ministério da Educação, 12 de dezembro de 2007. Disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/edital-pibid-pdf>. Acesso em 10 de julho de 2025

BRASIL. *Decreto nº 7.219, de junho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 25/6/2010, Página 4. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legis/fed/decret/2010/decreto-7219-24-junho-2010-606872-publicacaooriginal-127693-pe.html>. Acesso em 12 agosto de 2025.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse Estatística da Educação Básica 2020*. Brasília: Inep, 2021. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 28 setembro. 2025.

CASTRO, P. A.; SOUSA ALVES, C. O. *Formação Docente e Práticas Pedagógicas Inclusivas. E-Mosaicos*, V. 7, P. 3-25, 2019.

GARCIA, Leila. *Uso de máscara facial para limitar a transmissão da COVID-19*. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/CnRrjrVGFZZmYsy9YcKfvry/?lang=pt>. Acesso em: 06 set 2022.

GUERRA, E. L. de A. *Manual de pesquisa qualitativa*. Belo Horizonte: Grupo Anima Educação, 2014.

MARTIN, P. S et. al. *História e Epidemiologia da COVID-19*. 2020. Disponível em: <https://revistas.unilago.edu.br/index.php/ulakes/article/view/253/232>. Acesso em: 26 ago. 2022.

MINAYO, M. C. de S. *O desafio do conhecimento*. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MONTE, L. et al. *Uso de máscara facial para limitar a transmissão da COVID-19*. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ress/a/CnRrjrVGFZZmYsy9YcKfvry/?lang=pt>. Acesso em: 06 set 2025.

PIAUÍ, *Decreto nº 18.913, de 30 de março de 2020*. Prorroga e determina, nas redes pública e privada, a suspensão das aulas, como medida excepcional para enfrentamento ao Covid-19, e dá outras providências. Disponível em <https://leisestaduais.com.br/pi/decreto-n-18913-2020-piaui-dispoe-sobre-a-suspensao-dos-servicos-de-transporte-intermunicipal-de-passageiros-na-modalidade-rodoviario-como-medida-de-seguranca-sanitaria-excepcional-para-o-enfrentamento-a-covid-19>. Acesso em 25 de ago. 2025.

PORTO, J. F. M et al. Coronavírus: a História da COVID-19. In: *Revista Saúde em Foco – Edição nº 14* – Ano: 2022. p. 1139 – 1148. Disponível em <https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2022/11/CORONAV%C3%8DRUS-A-HIST%C3%93RIA-DA-COVID-19-p%C3%A1g-1139-a-1148.pdf> Acesso em 25 de novembro de 2025

SINDICADO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DO ENSINO SUPERIOR DE SÃO PAULO. *Mapa do ensino superior no Brasil*. São Paulo: SEMESP, 2020. 10ª ed. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/mapado-ensino-superior/edicao-10/>. Acesso em: 01 julho. 2025.

